



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 031/2024

Solicita ao Poder Executivo estudo para a construção de uma parada de ônibus e redutor de velocidade na Rua Antonio Barbieri em frente a famílias Proto e Junges.

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário na Rua Antonio Barbieri, em frente à residência das famílias Proto e Junges, atendendo ao pedido desses moradores e vizinhos próximos, tendo em vista que neste local as crianças esperam o transporte escolar e ficam expostas às intempéries do tempo (chuva, frio e sol).

Outra demanda deste local é o redutor de velocidade, devido ao grande movimento e alta velocidade que os motoristas trafegam nesta via, uma vez que 09 (nove) crianças atravessam a via, para utilizarem o transporte escolar, podendo ocorrer acidentes.

Com o atendimento a esta indicação podemos evitar futuros acidentes, garantindo o bem estar das crianças e demais moradores deste local.

Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das sessões, aos trinta dias do mês de setembro de 2024.

Autora

Marinez B Zanchet
Vereadora Marinez B. Zanchet

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 311/2024

Data: 30/09/2024